

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Decreto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON**  
CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

**DECRETO Nº 19, de 19 de junho de 2015.**

“Altera o expediente nas repartições públicas municipais nas datas que especifica e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CALMON – ESTADO DA BAHIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a tradicional festa junina realizada no Município;

**CONSIDERANDO** que a comemoração do São João já faz parte do calendário dos principais eventos do município;

**CONSIDERANDO** que os Festejos Juninos do Município serão realizados nos próximos dias 20 a 23 de junho do corrente ano;

**RESOLVE:**

Art.1º- Ficam instituídos como ponto facultativo, no âmbito da Administração Pública Municipal, os dias 22 a 23 de junho em decorrência da realização dos festejos juninos no município.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Miguel Calmon, Estado da Bahia, em 19 de junho de 2015.

**NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA**

**Prefeito Municipal**

*Av. Odonel Miranda Rios, nº45 – 1º andar, Centro - CEP 44.720-000 –  
TELEFAX (074) 36272121  
Miguel Calmon - Bahia*